



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.838, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO MARÇON**, portador do RG nº 13.480.258 e do CPF nº 035.340.518-31, Agente Administrativo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às Agências Bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do Secretário Municipal de Saúde o Senhor **ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES**, portador do R.G. nº 23.604.972-0 e do C.P.F. nº 189.272.088-46.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os Decretos nº 7.800 e nº 7.801, de 13 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Abril de 2019.

PROT. 000370 CAMARA M. ASSIS 02/05/19 09:33 3162370